



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 104505 / CNM: 089698.2.0104505-81 / Recibo: 127680 / Data da Certidão: 17/12/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **104505** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVR 71629 LZC

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBE3W-LPMX5-NZ5Q2-3F4J8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 104505 / CNM: 089698.2.0104505-81 / Recibo: 127680 / Data da Certidão: 17/12/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBE3W-LPMX5-NZ5Q2-3F4J8>

CNM: 089698.2.0104505-81

MATRÍCULA
104.505

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 145 C/5, construída no lote acima descrito, utilização residencial com uma área total de 35,03m², com acesso para a Rua Omar através da área livre de terreno comum a todas as unidades com 22,56m², sendo composto de sala/cozinha, hall, quarto e banheiro, possuindo uma área livre de terreno exclusiva de 2,41m² em uma área exclusiva de terreno de 37,44m², perfazendo área ideal de terreno de 60,00m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 16,67/100 avos do Lote de terreno número 34 (trinta e quatro), da quadra 08 (oito), da Rua Omar, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, com 360,00m², confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 35, e nos fundos com o lote 11 da Rua Marília, todos da mesma quadra e de Antônio D'Oliveira Carvalho e outros ou sucessores, distante 107,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua da Aliança, à direita, situado no loteamento denominado "Jardim Laranjeiras", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, no perímetro urbano, de propriedade de **JR MUNHOZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.658.088/0001-39, com sede na Rua Nilton Lima de Santana, nº 98, lote 23, quadra 01, Califórnia, Nova Iguaçu- RJ, devidamente registrado no R-6 da matrícula 99.876 em 29/06/2018, neste Cartório, tendo o "**habite-se**" sido concedido através do processo nº 2018/017828, conforme certidão de habite-se nº 356/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 11/07/2019, devidamente averbado sob o nº AV-11 da matrícula nº 99.876; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-13 da mesma matrícula, neste Cartório, Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2019. Em _____ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevo.

AV-1-104.505: (Protocolo nº 126.365) - Nos termos do requerimento firmado por Cleber Ferreira Munhoz, na qualidade de procurador, datado de 13/02/2020, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança de sede da proprietária para Rua Marcia, 96, Quadra C, Lote 02, Valverde, Nova Iguaçu - RJ, conforme 1ª Alteração Contratual datada de 06/03/2018, arquivada, Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2020, Eu, _____ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabelião Substituta, subscrevo. Selo Eletrônico EDJQ 28455 RNP

R-2-104.505: (Protocolo nº 126.270) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 24/01/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **NEILTON JERONYMO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador de CNH nº 06717128435, expedida por Órgão de Trânsito/RJ em 19/02/2018 e do CPF 157.010.487-56, solteiro, residente e domiciliado em Est Roberto Silveira, 666, A Ca 1, Olinda em Nilópolis/ RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2020/000418, datada em 11/02/2020, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.20.02.20.26.393 certificando que até 20/02/2020, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2020. Eu, _____ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabelião Substituta, subscrevo. Selo Eletrônico EDJQ 28456 YOB

R-3-104.505: (Protocolo nº 126.270) - Nos termos do instrumento acima indicado, NEILTON JERONYMO DA SILVA JUNIOR, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do
(Continua no verso)

